

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2017.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº. 001/2017, firmado entre o **Município de Jundiá do Sul, PR** e a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A. MATIDA**, localizada no Assentamento Matida, Lote nº. 37, Bairro Ribeirão Vermelho, no Município de Jundiá do Sul - PR, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do prazo

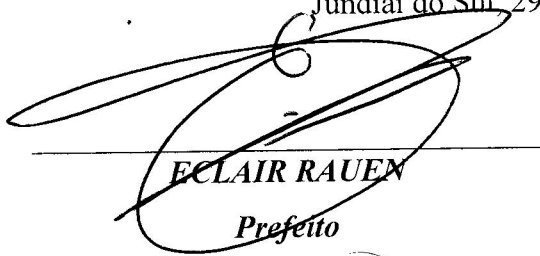
Nos termos da Lei Municipal nº. 506/2017, art. 3º e conforme Clausula Oitava do Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº. 001/2017, fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo do presente Termo de Cessão por mais 48(quarenta e oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Disposições Finais

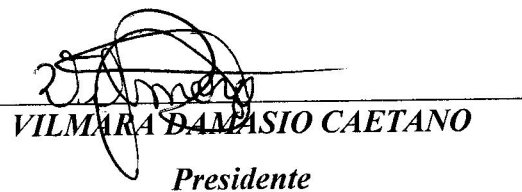
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Acordo de Cooperação que ora se altera, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso em 3(três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do termo acima mencionado.

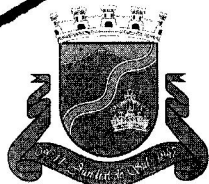
Jundiá do Sul, 29 dezembro de 2020.



ECLAIR RAUEN
Prefeito



VILMAR DAMASIO CAETANO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2017

CONVENENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a **Associação Central dos Produtores de Leite do P.A. Matida – ACPMA**, com sede no Assentamento Matida, Lote nº. 37, Bairro Ribeirão Vermelho, no Município de Jundiá do Sul – PR, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 04.286.202/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Municipal nº. 506/2017, art. 3º e conforme Clausula Oitava do Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº. 001/2017.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Cessão por mais 48 (quarenta e oito) meses.


DO VALOR: O presente Termo de Acordo de Cooperação **NÃO** envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 29 de dezembro de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2015 PARTES: Município de Jundiá do Sul e Empresa Stel Sistemas Elétricos Ltda, CNPJ 07.248.071/0001-57 ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 046/2015, originário do Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2015 para Prorrogação do Prazo de Vigência com autorização legal do artigo 57, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com previsão na Lei Orçamentária nº 584 de 13 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: Prazo estimado para 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr. Jundiá do Sul- PR, 30 de dezembro 2020. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2017 CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação Central dos Produtores de Leite do P.A. Matida – ACPMA, com sede no Assentamento Matida, Lote nº. 37, Bairro Ribeirão Vermelho, no Município de Jundiá do Sul – PR, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 04.286.202/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Municipal nº. 506/2017, art. 3º e conforme Cláusula Oitava do Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº. 001/2017. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Cessão por mais 48 (quarenta e oito) meses. DO VALOR: O presente Termo de Acordo de Cooperação NÃO envolve transferência de Recursos financeiros orçamentários entre os partícipes VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 001/2021 SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: ART. 1º. Nomear a Sra. CASSIA REGINA PAIVA, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 1.861.345 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 793.055.209-87 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de janeiro de 2021. Eclair Rauen Prefeito</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020 PARTES: Município de Jundiá do Sul Empresa Acosta Quadri & Cia Ltda, CNPJ: 05.568.807/0001-49 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20/2020, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de informática, Equipamento de Impressão, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos para serem utilizados no departamento visando melhorar a qualidade nos serviços destinados aos atendimentos realizados pela Departamento Municipal de Saúde, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 584 de 13 de dezembro de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ - 85.194,00 (oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>Jundiá do Sul, 29 de dezembro de 2020. Eclair Rauen Prefeito Municipal EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E READEQUAÇÃO DOS VALORES DA CONTRAPARTIDA CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO REFORMULADO, VERSÃO 3. CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, com sede na Rua Anchieta, nº. 308, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05. OBJETO: Prorrogação da vigência e readequação dos valores da contrapartida do Termo de Fomento nº. 01/2019</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 001/2021 SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências. O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: ART. 1º. Nomear a Sra. CASSIA REGINA PAIVA, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 1.861.345 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 793.055.209-87 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2021, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 05 de janeiro de 2021. Eclair Rauen Prefeito</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2020 Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 01/2020 de 16 de janeiro 2020, que declarou Dispensável a Licitação Aquisição de Cesta Básica para suprir a vulnerabilidade social das famílias que tiveram suas residências afetadas pela chuva em decorrência do alagamento e transbordamento do rio Jundiá, retirada imediata, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ 2.389,00 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa Daniel Matheus de Oliveira CNPJ: 34.736.956/0001-78 Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se Jundiá do Sul – PR, 30 de dezembro de 2020 Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 55 e 57 caput, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 556 de 19 de março de 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do termo final do contrato originário, ou seja, 01/01/2021 a 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 275.033,75 (duzentos e setenta e cinco mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos). VALOR DO TOMADOR: R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 420.833,75 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020. FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR. Jundiá do Sul, 31 de dezembro de 2020. Eclair Rauen Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL PORTARIA Nº. 112/2020 O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE EXONERAR a pedido, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Sra. Andressa Caroline Galdino Teodoro Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 9.731.259-1. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de dezembro de 2020. Eclair Rauen Prefeito</p>